

#### COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 18 de maio de 2021 (terça-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 38/2021**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

#### ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência 1
19 MAIO 21	3° Sgt ARTHUR	v	Sd RICHARD
4ª feira	3 Sgt ARTHUR	A	Surichard
20 MAIO 21	2º Cat IONAC CIL MA	Sd RAMON	Sd RODRIGUES
5ª feira	3° Sgt JONAS SILVA	Su KAMON	Su RODRIGUES

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

## 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## 1. ASSUNTOS GERAIS

a. TROCA DE COTAS DE PNR - Transcrição

Conforme publicado no Boletim Regional Nr 36, de 11 MAIO 21, a autorização das trocas de cotas no Vila Militar de Copacabana (VMC), conforme trancrição a seguir:

Autorizo as trocas de cotas na Vila Militar de Copacabana (VMC), de acordo com o Ofício Nº 1005/2020/ER/DSEG/SCP/GSI/PR, DIEx Nº 10253-Seç Adm/CML e as normas para administração dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) no âmbito da 1ª Região Militar, conforme abaixo:

RJ01-0250C0036 Francisco José Pinto, 9/A 1ª RM (uso geral) PMZS (uso geral)	Nº Cadastro	PNR	De:	Para:
	RJ01-0250C0036	, and the second	1ª RM (uso geral)	PMZS (uso geral)

<sup>&</sup>quot; Autorização

(Continuação do BI Nr 3	Pag nº 893		
RJ01-0426C0040	Rua Coelho Cintra, 527/C	PMZS (uso geral)	1ª RM (uso geral)
RJ01-0250C0023	Rua General Cardoso de Aguiar, 527/B	Escritório de Representação GSI RJ (funcional motorista)	1ª RM (uso geral)
RJ01-0250A0054	Rua General Cardoso de Aguiar, 601/102	1ª RM (uso geral)	1 <sup>a</sup> RM (funcional à critério do Cmt 1 <sup>a</sup> RM)
RJ01-0250A0029	Rua Francisco José Pinto, 03	1ª RM (uso geral)	1 <sup>a</sup> RM (funcional à critério do Cmt 1 <sup>a</sup> RM)
RJ01-0250C0002	Rua General Cardoso de Aguiar, 209	1ª RM (uso geral)	1 <sup>a</sup> RM (funcional à critério do Cmt 1 <sup>a</sup> RM)
RJ01-0250A0032	Rua Francisco José Pinto, 5/A 201	Escritório de Representação GSI RJ	1 <sup>a</sup> RM (funcional à critério do Cmt 1 <sup>a</sup>

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

# b. PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Altero o período de férias relativas ao ano de 2020, do 9º período de 02 AGO 21 à 31 AGO 21, para o seguinte período abaixo:

(funcional motorista)

RM)

- 6º período (21 MAIO a 04 JUN 21)
- 12º período (22 NOV a 06 DEZ 21)

## Cb INF VITOR RODRIGUES PEREIRA

Em consequência, o SPP e o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# c. SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE CURSO - Designação

Por intermédio do DIEx nº 31-SALC/FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 10 MAIO 21, o 3º Sgt CARLOS **EDUARDO CHAVES** PEQUENO, solicitou a este Comando o cadastramento do curso de gestão e fiscalização contratos administrativos na Ficha Individual do SiCaPEx.

- 1) Em consequência:
- a) De acordo com o que a letra a), no número 3), da letra c., do item 5, da Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, que Aprova as Normas para o Cadastramento de Cursos e Estágios, designo a 3º Sgt **RAMADAS**, para atestar a validade e a veracidade do certificado apresentado, a fim de dar prosseguimento ao processo de cadastro do referido curso no banco de dados funcionais do DGP; e
- b) Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Por intermédio do DIEx nº 31-SALC/FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 10 MAIO 21, o 3º Sgt CARLOS **EDUARDO CHAVES** PEQUENO, solicitou a este Comando o cadastramento do curso de formação de

,,

(Continuação do BI Nr 38, de 18/05/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 894

pregoeiros na Ficha Individual do SiCaPEx.

- 1) Em consequência:
- a) De acordo com o que a letra a), no número 3), da letra c., do item 5, da Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, que Aprova as Normas para o Cadastramento de Cursos e Estágios, designo a 3º Sgt **RAMADAS**, para atestar a validade e a veracidade do certificado apresentado, a fim de dar prosseguimento ao processo de cadastro do referido curso no banco de dados funcionais do DGP; e
- b) Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# d. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passou a responder pela função de Auxiliar da SALC, a contar de de 03 MAR 21, o militar abaixo:

#### Sd CHRISTYAN NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

## e. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido a agravo de saúde, necessitando de 05 (cinco) dias de repouso domiciliar, por ter sido examinado pela Cap Médica RENATA MONTEIRO SCHELEDER CRM: 52.67750-7, da Policlínica Militar da Praia Vermelha.

Início: 17 MAIO 21 Término: 21 MAIO 21 Pronto em: 22 MAIO 21.

# 3° Sgt CARLOS **EDUARDO CHAVES** PEQUENO

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## f. ALTERAÇÕES DE OFICIAS

CONCESSÃO DE MEDALHA MILITAR - Transcrição

PORTARIA - SGEx/Cmt Ex Nº 144, DE 06 de abril de 2021.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

**CONCEDER** a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao militar abaixo relacionado, por ter completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar,

(Continuação do BI Nr 38, de 18/05/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 895

aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

## 1° Ten MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA

- 1) Em consequência:
- a) O Chefe da 1ª Seção e 3ª Seção providencie a entrega das medalhas ao militar, em solenidade prevista no R-2; e
- b) Os demais interessados tomem conhecimento e providências.
- g. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
- 1) DESCONTO EM FÉRIAS Concessão

Foi concedido 3 (três) dias de dispensa total do serviço do Exército, para desconto em férias relativas ao ano de 2020 de acordo com o § 4º do Art 448, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria nº 816 - Cmt Ex, de 19 DEZ 03, no período de:

INÍCIO: 17 MAIO 21 TÉRMINO: 19 MAIO 21 PRONTO EM: 20 MAIO 21

#### Cb INF **VITOR RODRIGUES** PEREIRA

- 1) Em consequência,
- a) Ainda resta 27 (vinte e sete) dias de período de férias relativas ao ano de 2020 a serem gozados pelo militar; e
- b) Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
- 2) Apresentação

Apresentaram-se em 17 MAIO 21, por terem sido passados a disposição desta Prefeitura Militar, oriundos do Hospital Central do Exército e estão prontos para o serviço.

- Sd GABRIEL MENDES RANGEL RAMOS
- Sd LAILSON LIMA DA SILVA
- Sd LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS ARAGAO
- 1) Em consequência:
- a) A 1ª Seção atualize o Mapa da Força do SUCEMNET e a ficha do SICAPEx; e
- b) O Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CONTRATO ADMINISTRATIVO - Designação de Gestores/Fiscais

Nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (IN 5/2017), que regula as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, designo, a contar de 18 de maio de 2021, os militares abaixo relacionados, para exercerem as atividades de Gestores de contratos e Fiscais Técnicos dos seguintes instrumentos celebrados pela PMZS:

Termo Aditivo	Início/Término	Empresa	Gestor de Contrato/ Fiscal de Técnico	Substituto eventual
21/2020	02/12/20 a 01/12/221	Kiargos Serviços e Facility Ltda	3° Sgt Blandy / 3° Sgt Sanderson	3° Sgt Adriane Melo/3° Sgt Fabíola
22/2020	02/12/20 a 01/12/221	Veent Empreendimentos Empresariais Ltda	3° Sgt Princisval / 3° Sgt Ribeiro	3° Sgt Felipe Souza/ 3° Sgt Fonseca
24/2020	05/12/20 a 04/12/21	S&M Conservação e Limpeza Eireli	3° Sgt Felipe Souza / 3° Sgt Fonseca	2° Sgt Bazília/ 2° Sgt André Renato

Em consequência os militares designados tomem conhecimento e providencias decorrrentes.

# b. PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES

1. Pagamento em favor das Associações de Compossuidores.

Calculo para fins de repasse financeiro no mês de maio/2021, referente ao mês abril/2021:

ACESJ - CNPJ: 34.140.809/0001-30; BANCO - 001; AG: 0287-9; C/C - 47353-7;

Total de PNRs desoc	upados no Mê	s anterior	da referen	icia.					
Dagge	Condominio Valor		Água Comum		Luz Comum		F. Reserva		
Desoc.	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Total I
13	424		167,7	2.180,10	100		20,9	271,7	
Total de PNRs desoc	upado/ocupado	os no Mês	de refere	ncia.					
Situação			DIA(a)	Condomínio	Valor	Água Co	mum	Luz Co	num
Pnr	Desoc	Ocup.	DIA(s).	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total
701-A	26/04/21		4	424	56,53		22,36		13,33
1002-В			27	424	381,6	167,7	150,93	100	90
1201-D			15	809	404,5		83,85		50
Total R\$ 1.285,15	•	•	•		•	•	•	•	

Total a ser REPASSADO R\$ 10.548,95

5.512,00

1.300,00

ACRLV - CNPJ: 28.830.190/0001-93; BANCO - 104; AG: 2264; C/C - 2402-0;

Total de PNRs desocupados no Mês anterior da referencia.								
Dagas	Condominio Valor		F. Reserva		Total			
Desoc.	Unit	2 <b>%</b> (04/21	Unit	Total	Total			
14	890,83	1620474162	44,54	623,56	13.095,18			
Total de PNRs desocup	pado/ocupados	no Mês de	referencia	1.				
Situação			DIA(s).	Condomínio	Valor	Cota 1	Exta	Total
Pnr	Desoc	Ocup.	DIA(S).	Unit	Total	Unit	Total	Total
601-3	06/04/21		24	890,83	712,66			
		•			•	•	•	

(Continuação do BI Nr 38, de 18/05/2021, do(a) PMZS)	Pag n° 897
	44,54
	<b>,</b> -
	35,63 748,3
	33,03   140,3

# (Continuação do BI Nr 38, de 18/05/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 898

Total R\$ 748,30

Total a ser REPASSADO R\$ 13.843,48

ACEMCB - CNPJ: 34.989.255/001-40; BANCO - 001; AG: 0597-5; C/C - 39.840-3;

Total de PNRs desocupados no Mês anterior da referencia.					
Condominio Valor					
Desoc.	Unit	Total	Total		
3 1.412,44 4.237,32 4.237,32					
*Total a ser REPAS	SSADO R\$ 1.888,75				

<sup>\*</sup> Deixo de recolher o valor total R\$ 2.348,57 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) referente a fatura da LIGHT, com vencimento na data de 24/05/2021, tendo em vista que até a presente data o Presidente da Associação de Compossuidores não providenciou a transferência de titularidade.

EPL - CNPJ: 35.396.353/0001-37; BANCO - 001; AG: 1211-4; C/C - 53708-x;

Desoc.	Condominio	Valor	  Total	Total		
Desoc.	Unit	Total				
2	1.168,42	2.336,84	2.336,84			
Total de PNRs o	lesocupado/ocupados	no Mês de ret	ferencia.			
Situação			DIA(a)	Condomínio	Valor	Total
Pnr	Desoc	Ocup.	DIA(s).	Unit	Total	
106		27/04/21	26		1.012,63	
204	28/04/21		2	1 169 43	77,89	R\$
502		22/04/21	21	1.168,42	817,89	2.998,94
506	02/04/21		28		1.090,53	
Total R\$ 5.335,	70		Į.			

<sup>\*</sup> Deixo de recolher o valor total R\$ 1.717,42 (um mil setecentos e dezessete reas e quarenta e dois centavos) referente a fatura da LIGHT, com vencimento na data de 24/05/2021, tendo em vista que até a presente data o Presidente da Associação de Compossuidores não providenciou a transferência de titularidade.

- 1) Em consequência,
- a) O Setor Financeiro tomar as devidas providencias; e
- b) Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

#### c. INCLUSÃO DE DEPENDENTE - Recebimento de DIEx

Deu entrada na 1ª Seção com o DIEx nº 30-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 06 MAIO 21, do 3º Sgt **FELIPE SOUZA**, o militar em tela encaminhou 01 (uma) cópia da certidão de nascimento e 01 (uma) cópia da carteira de identidade do seu filho GABRIEL FREITAS AZEVEDO DE SOUZA, 01

(uma) cópia da carteira de identidade e 01 (uma) cópia da certidão de casamento com a sua esposa THAIS FREITAS DA SILVA DE SOUZA, datada de 20 SET 15.

- 1) Em consequência, a 1ª Seção/SPP providencie:
- a) a inclusão da Sra THAIS FREITAS DA SILVA DE SOUZA (esposa) e do Sr GABRIEL FREITAS AZEVEDO DE SOUZA (filho), como dependentes do 3º Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA** de acordo com a letra "i", do parágrafo 3º, do artigo 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares E/1);
- b) a alteração do número de dependentes na ficha cadastro do 3º Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA** junto ao CPEx, através FAP digital, a fim de que seja implantada a cota do salário família correspondente, de acordo com a letra c), do inciso II, do artigo 2º, da medida provisória nº 2.215, de 31 AGO 01 a contar do mês de agosto de 2018;
- c) a inclusão da Sra THAIS FREITAS DA SILVA DE SOUZA e do Sr GABRIEL FREITAS AZEVEDO DE SOUZA no cadastro de beneficiários do FUSEX (CADBEN), de acordo com o inciso I, do artigo 5°, da Portaria nº 653, de 30 AGO 05, do Comandante do Exército (IG 30-32) e a confecção da declaração provisória de beneficiário do FuSEx, de acordo com o parágrafo único do artigo 15, da Portaria nº 049, de 28 FEV 08 (IR 03-39); e
- d) o arquivamento da documentação na PHPM do militar.
- 2) o Ch 1ª Seç, Ch SPP, o referido militar e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### d. FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO - Nomeação

Em cumprimento ao dispositivo previsto no Art.67° da Lei 8.666/93, combinado com os Arts 95° e 97° da IG 12-02 e orientações da Secretaria de Economia e Finanças contida na mensagem SIAFI N° 2007/1131615, designo a contar de 18 de maio de 2021, para o cargo de fiscal de contrato e fiscal de contrato substituto os militares abaixo relacionados:

Termo aditivo	Início / Término	Empresa	Fiscal / Substituto
		CEDAE	3° Sgt Adriane Melo /
_	-	CEDAL	3° Sgt Blandy
		Light	3º Sgt Lúcia Moraes /
_	-	Light	3° Sgt Princisval
		Naturgy Brasil	3° Sgt Bazília / 2° Sgt
_	-	Naturgy Brasii	Chaves
		E. Brasileira Correios e	1° Sgt Fernando / 3°
_	-	Telégrafos	Sgt Ribeiro
18/2020	24/07/2020 a	Hidráulica Catete Ltda	2° Sgt Mauro Nunes /
16/2020	23/07/2021	Thuraunca Catete Liua	2° Sgt Magalhães
03/2021	08/01/2021 a	MNI Telecomunicações Ltda	3° Sgt Pimentel / 3° Sgt
03/2021	07/01/2022	With Telecomunicações Etda	Dornelas

(Continuação do	Pag n° 900		
04/2021	08/02/2021 a	Telemar Norte Leste S/A (Oi)	2° Sgt André Renato /
04/2021	07/02/2022	Telemai Noite Leste S/A (Oi)	3° Sgt Lúcia Moraes
08/2021	09/04/2021 a	ABMR elevadores Ltda (EG)	3° Sgt Arthur / 3° Sgt
06/2021	08/04/2022	ABIVIR elevadoles Etda (EG)	Jonas Silva
09/2021	09/04/2021 a	ABMR elevadores Ltda (EMC)	3° Sgt Jonas Silva / 3°
09/2021	08/04/2022	ABIVIR elevadoles Etda (EWC)	Sgt Arthur
20/2020	26/08/2020 a	CS&CS Comércio e Serviços	3° Sgt Dornelas / 3°
20/2020	25/08/2021	Ltda	Sgt Pimentel
07/2021	18/03/2021 a	Telefônica Brasi (vivo)	3° Sgt Fabíola / 3° Sgt
07/2021	07/03/2022	Telefonica Blasi (VIVO)	Sanderson

Em consequência, os fiscais de contrato e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

# 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

# 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

# MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul